

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 19 20

1919
38
51

Data 13 de Março de 1920

"PIRAJUHY"

Interessado Ricardo Melero Lorenço

Assunto Pedindo restituição da importância de 136\$200, que despendeu com o seu transporte e o da sua família do Estado do Rio Grande do Sul até Santos.

Anexo para

8º J.D.

Oris 1919
M. 4 1920
55

Mo Sr. Salling

P. P. 12. m. 10-453

Ilmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura

São Paulo.

Diz Ricardo Melero Lorenço, hespanhol, casado, colono da Fazenda "Santa Lucia" de propriedade de Ernesto de Castro deste municipio, que vindo da Capital do Rio Grande do Sul, juntamente com sua mulher e cinco filhos pelo vapor Ruy Barboza e tendo chegado a Santos em 10 de Fevereiro do anno p.p. e pagos suas passagens com seu dinheiro na importancia de Rs. 136\$200, a razão de Rs. 45\$400 cada umaque é em numero de 3, acontece entretanto, que o supplicante quer ser indemnizado dessa importancia requer a V. S. que se digne mandar reembolsal-o a quantia já referida de Rs. 136\$200, das passagens pagas pelo supplicante.

Como seja de Justça.

E. R. M.



Prajudicado de Março de 1920

Ricardo Melero Lorenço

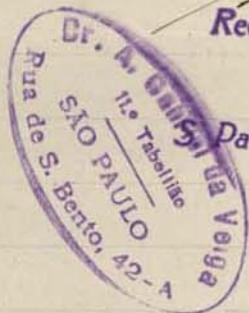


409/10-029 - DS. 30-3

Declaro que Ricardo Melo
Loureiro, higienista, é colono
em exercíco fazendo de
vacinação à São Luís, no
município de Pirajubá.

S. Paulo 1º de Março 1880
pueblo de Castro.

Reconheço a



de 19²

Em test. do Dr. da verdade

11º Tabellão

Juizo de Paz da Cidade e distrito de Pirajuhy, Co-
marca de Baurú, Estado de São Paulo

Attesto para os fins de direito que
Cidadão Ricardo Melero Lourenço, hespanhol, reside com sua familia,
na Fasenda Jorgetania digo Fasenda Santa Lucia de propriedade do
Dr Ernesto de Castro, deste Municipio, exercendo az funcções de co-
lono.



Pirajuhy 7 de Fevereiro de 1920



Primeiro Juiz de Paz em exercicio

Reconheço a firma supra e da fe

Em test. M.R.C.W. da verdade

Pirajuhy, 7 de Fevereiro de 1920

○ Tabellão pela lei, interino







Estado de Santa Catharina

N^o 1888.

Delegacia de Policia

de Florianópolis em 30 de Novembro de 1918.



Atesto que nesta repartição nada consta que
inhiba de seguir viagem o Sr. Ricardo Melo,

casado, irresponsável, o qual organiza para o Rio
Grande do Sul, levando sua mulher e
cinco filhos

Florianópolis de Novembro de 1918.



Muniz de Mafaz



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Nº 896

S. Paulo, 5 de Abril de 1920

Illmo. Sr. Director da Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

Devidamente informado, transmito-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento do imigrante Ricardo Melero Lorenzo, pedindo restituição de despesas de viagem, do porto do Rio Grande ao de Santos.

Saúde e fraternidade

requerimento/.

Alfredo Henriquez
Director.
Alfredo Henriquez

N. 61.

Ricardo Melero Lorenzo, expontaneo, hespanhol, agricultor, de 32 annos, sua mulher, Enriquetta, de 31, seis filhos, Dolores, de 13, Carmen, de 9, José, de 6, Ricardo, de 4, e Maria, de 1 anno de edade, procedentes do porto do Rio Grande, vieram pelo vapor " Ruy Barboza," chegaram á Hospedaria deste Departamento, em 11 de Fevereiro de 1919 e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. Ernesto Dias de Castro, na estação de Lauro Muller, contractados pela procura n. 2.376.

Conforme informação que obtive o preço de cada passagem do porto do Rio Grande ao de Santos - é de 49\$800. Estando os documentos em ordem e a localização de acordo com o regulamento em vigor,- parece-me, que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO, restituindo-se a importancia de 224\$100, correspondentes a quatro passagens e meia. Como o requerente, porém, pede só a restituição de Rs. 136\$200, deverá ser esta a importancia a restituir-se.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 5 de Abril de 1920

classe laboriosa

sel D I R E C T O R.

Providencie-se imediatamente a restituição pedida.

C. Lacerda

diretor inf.

7.4.20

*55, 8
30/4/20*